

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Coordenação de Formação Continuada – CFORM

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, CEP 69.305-130 | Boa Vista/RR

E-mail: cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br | (95) 98402-4308

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 2-SMEC/GAB/CFORM/2026****NUP 00000.9.180157/2026 -SMEC/GAB/CFORM**

1. INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1 Requisitante:	Unidade:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
	Sector:	Coordenação de Formação Continuada – CFORM
	Responsável:	Regiane Rodrigues Chaves
	Matrícula:	28.319
	E-mail:	cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br
1.2 Data pretendida para assinatura do contrato:	10/04/2026	
1.3 PCA pretendido para a contratação:	<input checked="" type="checkbox"/> 2026	
1.4 Correlação ou interdependência com outro DFD?	<input type="checkbox"/> Sim, qual(is) NUP's? _____ <input checked="" type="checkbox"/> Não	
1.5 Modalidade Pretendida:	<input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Pregão
1.6 Categoria do Objeto:	<input type="checkbox"/> Locação de Imóvel <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Soluções TIC	<input type="checkbox"/> Serviço Comum <input type="checkbox"/> Serviço Terceirizado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço Técnico Especializado <input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia

2. GRAU DE PRIORIDADE **Baixo**

Justificativa: A demanda trata de melhoria ou aperfeiçoamento de processos já existentes, sem impacto direto e imediato nos serviços essenciais ou no cumprimento de obrigações legais. Pode ser programada para execução em médio ou longo prazo, sem prejuízos à continuidade das atividades institucionais.

 Médio

Justificativa: A demanda visa atender a necessidade relevante para o funcionamento de setores da Administração, com impacto moderado nos serviços prestados ao público ou na gestão interna. Embora não represente risco iminente à continuidade das atividades, a postergação pode comprometer a eficiência e a qualidade dos serviços.

 Alto

Justificativa: A demanda é essencial e urgente para assegurar a continuidade de serviços públicos, atendimento de determinações legais ou judiciais, correção de falhas críticas, ou implementação de políticas públicas prioritárias. Sua não execução imediata pode gerar riscos institucionais, prejuízos ao interesse público ou descumprimento de obrigações legais.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISAAC REPOLHO SILVA NETO EM 06/04/2026 10:43:57
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE RODRIGUES CHAVES EM 01/04/2026 13:50:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HERALDO DA SILVA BELOTA JUNIOR EM 01/04/2026 13:46:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03086F676

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Coordenação de Formação Continuada – CFORM

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, CEP 69.305-130 | Boa Vista/RR

E-mail: cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br | (95) 98402-4308

**3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE**

3.1 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

3.2 Para atender a demanda, a qual estima-se o investimento, seguem abaixo as especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	CONTRATAÇÃO DE PALESTRA – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇA EDUCACIONAL PARA EQUIPES GESTORAS	1	R\$: 60.000,00	R\$: 60.000,00
VALOR TOTAL				R\$: 60.000,00



Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Coordenação de Formação Continuada – CFORM

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, CEP 69.305-130 | Boa Vista/RR

E-mail: cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br | (95) 98402-4308



4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente demanda justifica-se pela necessidade de promover ações voltadas ao fortalecimento do engajamento, do senso de pertencimento e do bem-estar das Equipe Gestora das escolas da Rede Municipal, considerando que tais elementos são essenciais para a construção de ambientes escolares saudáveis, colaborativos e orientados para resultados coletivos.

4.2. No contexto educacional, a qualidade das relações interpessoais no ambiente de trabalho influencia diretamente o clima organizacional, a motivação das equipes e o compromisso dos profissionais com a missão institucional da escola. Nesse sentido, faz-se necessária a implementação de estratégias formativas que contribuam para o aprimoramento da comunicação interpessoal, da escuta qualificada, da cooperação entre equipes e da promoção da saúde no ambiente escolar.

4.3. A Comunicação Não Violenta (CNV), concebida por Marshall B. Rosenberg, apresenta-se como importante ferramenta para a construção de diálogos pautados na observação sem julgamento, na expressão adequada de sentimentos e necessidades e na formulação de pedidos claros e respeitosos. Sua aplicação no ambiente escolar favorece relações mais empáticas, reduz conflitos desnecessários, fortalece vínculos profissionais e amplia a confiança recíproca entre gestores e servidores.

4.4. De igual modo, o feedback assertivo constitui instrumento relevante para o desenvolvimento profissional, o reconhecimento mútuo e a valorização das equipes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima, do desempenho e do comprometimento dos profissionais com os objetivos institucionais.

4.5. Além disso, a promoção da saúde no trabalho escolar revela-se estratégica para a melhoria da qualidade de vida da Equipe Gestora, uma vez que o ambiente de trabalho é espaço de convivência contínua, no qual podem ser desenvolvidas reflexões e práticas voltadas ao autocuidado, à prevenção de doenças e à redução de fatores associados ao adoecimento ocupacional.

4.6. Tal entendimento encontra respaldo em diretrizes internacionais, a exemplo do conceito de **Escola Promotora de Saúde**, defendido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo o qual as instituições de ensino devem fortalecer sua capacidade de constituir ambientes saudáveis para viver, aprender e trabalhar, promovendo a saúde física, mental e social de toda a comunidade escolar, inclusive gestores e profissionais da educação.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Coordenação de Formação Continuada – CFORM

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, CEP 69.305-130 | Boa Vista/RR

E-mail: cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br | (95) 98402-4308



4.7. Dessa forma, o fortalecimento do engajamento e do senso de pertencimento da Equipe Gestora e dos profissionais da rede municipal configura medida necessária para a melhoria da qualidade educacional, a redução da rotatividade, o aprimoramento do clima organizacional e a consolidação de uma cultura institucional colaborativa, baseada na confiança, na escuta e na corresponsabilidade.

4.8. Considerando o papel estratégico do gestor escolar como líder mobilizador, articulador de pessoas e promotor de práticas institucionais saudáveis, justifica-se a abertura do competente processo administrativo, visando à adoção das providências necessárias para viabilizar a presente demanda.



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ISAAC REPOLHO SILVA NETO EM 06/04/2026 10:43:57
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: REGIANE RODRIGUES CHAVES EM 01/04/2026 13:50:39
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: HERALDO DA SILVA BELOTA JUNIOR EM 01/04/2026 13:46:41

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 03086F676



Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Coordenação de Formação Continuada – CFORM

Endereço Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, CEP 69.305-130 | Boa Vista/RR

E-mail: cfcsmec@edu.pmbv.rr.gov.br | (95) 98402-4308

**5. MODALIDADE EDUCACIONAL:**

5.1. As quantidades descritas acima, poderão atender as Modalidades de Ensino, conforme previsão descritas abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	MODALIDADE		
		EDUCAÇÃO INFANTIL	FUNDAMENTAL I	FUNDAMENTAL II
1	Equipes Gestoras de Creche e Pré-Escola	X		
2	Equipes Gestoras de Ensino Fundamental I e II		X	X
TOTAL				

6. EQUIPE INDICADA PARA PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO ETP:

1	Nome:	Heraldo da Silva Belota Júnior	Ciente: (assinado eletronicamente)
	Matrícula:	853.016	
2	Nome:	Regiane Rodrigues Chaves	Ciente: (assinado eletronicamente)
	Matrícula:	28.319	

7. CONCLUSÕES FINAIS:

7.1 Solicitamos análise e **autorização** deste documento de formalização de demanda para medidas quanto a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco da pretendida contratação, em conformidade com o Decreto Municipal 49/2024.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Elaborado por:

(assinado eletronicamente)

Heraldo da Silva Belota Júnior
Assessor Técnico

De acordo:

(assinado eletronicamente)

Regiane Rodrigues Chaves
Coordenadora de Formação Continuada

Autorizo:

(assinado eletronicamente)

Isaac Repolho Silva Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto